

I Congreso Latinoamericano de Teoría Social. Instituto de Investigaciones Gino Germani. Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires, 2015.

Los discursos de articulación de los movimientos feministas en Brasil alrededor de la cuestión de la reforma política.

Falcão de Almeida, Gabriela.

Cita:

Falcão de Almeida, Gabriela (2015). *Los discursos de articulación de los movimientos feministas en Brasil alrededor de la cuestión de la reforma política. I Congreso Latinoamericano de Teoría Social. Instituto de Investigaciones Gino Germani. Facultad de Ciencias Sociales, Universidad de Buenos Aires, Buenos Aires.*

Dirección estable: <https://www.aacademica.org/000-079/37>

Acta Académica es un proyecto académico sin fines de lucro enmarcado en la iniciativa de acceso abierto. Acta Académica fue creado para facilitar a investigadores de todo el mundo el compartir su producción académica. Para crear un perfil gratuitamente o acceder a otros trabajos visite: <https://www.aacademica.org>.

I Congreso Latinoamericano de Teoría Social

Gabriela Maria Farias Falcão de Almeida

Estudiante de doctorado en el Programa de Posgrado en Sociología - Universidad Federal de Pernambuco

Correo electrónico: gfalcaoalmeida@gmail.com

Mesa Temática 6: La teoría de la Hegemonía: Planteos y desafíos contemporáneos

Los discursos articulaciones de los movimientos feministas en Brasil alrededor de la cuestión de la reforma política

El propósito de este trabajo es provocar reflexiones sobre los discursos realizados por articulaciones de los movimientos feministas en Brasil a partir de la plantilla de la democracia radical y plural propuesto por Ernesto Laclau y Chantal Mouffe. Para ellos, la realidad se construye discursivamente. Que está conectado a la concepción del sujeto, que puede estar constituido por una identidad única dada antes del discurso, pero posiciones de sujeto, discurso construido por articulaciones, marcada por la contingencia. Por lo tanto, se realizó un estudio de los discursos Articulación de Mujeres y Articulación de Mujeres Negras de Brasil sobre la reforma política en Brasil. Cada uno de ellos tiene más de 20 foros, redes y colaboraciones de mujeres regionales y son las únicas entidades feministas que forman parte de la Plataforma para la Reforma del Sistema Político, que reúne a 40 organizaciones que discuten y estrategias de intervención de lanzamiento sobre el tema en Brasil. Es interesante observar los discursos de cada junta y cómo son equivalentes dentro de la Plataforma. Esto demuestra en la práctica como la discusión teórica nos ayuda a entender la equivalencia de las cadenas que se construyen en torno a la reforma política.

Palabras-clave: articulaciones feministas, discursos, antagonismo, cadenas de equivalencia, hegemonía.

Os discursos de articulações de movimentos feministas no Brasil em torno do tema da reforma política

O objetivo deste texto é provocar reflexões acerca de discursos veiculados por articulações de movimentos feministas no Brasil a partir do modelo da democracia radical e plural proposto por Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. Para eles, a realidade é discursivamente construída. Isso está ligado à concepção de sujeito, que não pode ser constituído por uma única identidade dada antes do discurso, mas por posições de sujeito, construídas discursivamente por meio de articulações, marcadas pela contingência. Diante disso, foi realizado um estudo dos discursos da Articulação de Mulheres Brasileiras e Articulação de Mulheres Negras Brasileiras acerca da reforma política. Cada uma delas reúne mais de 20 fóruns, redes e articulações regionais de mulheres e são as únicas entidades feministas que fazem parte da Plataforma pela Reforma do Sistema Político, que reúne 40 organizações que discutem e lançam estratégias de intervenção sobre a temática no Brasil. É interessante notarmos os discursos de cada articulação e de que forma eles se equivalem no espaço da

Plataforma. Isso nos mostra na prática como a discussão teórica nos ajuda a entender as cadeias de equivalência que são construídas em torno da reforma política.

Palavras-chave: articulações feministas, discursos, antagonismos, cadeias de equivalência, hegemonia.

1 Introdução

O objetivo deste trabalho é trazer à tona o debate sobre discursos veiculados por articulações de movimentos feministas no Brasil a partir do modelo de democracia radical e plural proposto pelos autores pós-estruturalistas Ernesto Laclau e Chantal Mouffe. A autora trabalha a dimensão afetiva e conflituosa nas relações sociais e, junto com Laclau, pontua que os indivíduos ou grupos, oriundos de diversos segmentos sociais, chegam a pontos em comum numa lógica de equivalência, que envolve antagonismos e consensos temporários. Eles chamam a atenção para a construção discursiva do antagonismo e afirmam que deve ser analisado o conjunto de práticas e discursos que constituem os espaços políticos (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 211).

A teoria de democracia radical e plural se centra na negociação de sentidos através das práticas discursivas e na abertura e indeterminação das relações sociais, que são marcadas por antagonismos, pontos de ruptura e diferentes tipos de articulação (LACLAU; MOUFFE, 2015). Com o objetivo de entendermos melhor esse conceito com base em um caso empírico, realizamos neste trabalho um estudo dos discursos dos movimentos feministas e de mulheres e da Articulação Brasileira de Mulheres. Esta reúne 20 fóruns, redes e articulações regionais de mulheres e, junto com a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, são as únicas entidades feministas que fazem parte da Plataforma pela Reforma do Sistema Político, onde encontramos 40 organizações que discutem e lançam estratégias de intervenção sobre a temática no Brasil.

É interessante percebermos que, mesmo fazendo parte da maioria da população no país (51,4%)¹, ainda existe uma participação muito baixa das mulheres na política institucional. Segundo texto publicado pela SPM², nas eleições de 2014, foram eleitas 51 deputadas federais (das 513 cadeiras) e cinco senadoras (das 81 cadeiras), o que

¹ Segundo a Síntese de Indicadores Sociais divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2014. Disponível em: <ftp://ftp.ibge.gov.br/Indicadores_Sociais/Sintese_de_Indicadores_Sociais_2014/SIS_2014.pdf>. Acesso em 27 jul. 2015.

² “As Mulheres nas Eleições de 2014”. Disponível em: <www.spm.gov.br>. Acesso em: 27 jul. 2015.

significa o percentual, respectivamente, de 9,94% e 13,58% no Congresso Nacional. Esses dados evidenciam o quanto a participação nessa esfera ainda é uma realidade que não faz parte do cotidiano das mulheres no Brasil. Assim, é de extrema importância o estudo das propostas dos movimentos feministas para a reforma política.

Diante deste cenário, é importante especificarmos quem é a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB). Trata-se de uma organização política feminista, antirracista e não partidária que foi criada em 1994 com o objetivo de coordenar as ações dos movimentos e mulheres brasileiras para a IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Mulheres, Desenvolvimento e Paz, que foi realizada em 1995 em Pequim (Beijing), na China. A entidade reúne mais de 20 fóruns, redes e coletivos regionais de mulheres, articulando as lutas nos planos local, nacional, latino-americano e internacional³.

A outra entidade feminista que faz parte da referida Plataforma é a Articulação de Mulheres Negras Brasileiras, que foi fundada em 2000 e também é constituída por mais de 20 organizações de diferentes partes do Brasil. Foi criada com o intuito inicial de permitir o protagonismo das mulheres negras ao longo do processo de realização da III Conferência Mundial contra o Racismo, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, que aconteceu na África do Sul, em 2002. Após o evento, a Articulação passou a se dedicar ao monitoramento de recomendações do Plano de Ação de à formulação de estratégias de desenvolvimento inclusivo no Brasil, tendo em vista a proteção e promoção de direitos, geração de oportunidades no mundo do trabalho e do campo, igualdade de tratamento na vida e no respeito à diversidade humana tanto para o Brasil quanto para a América Latina⁴.

Ambas as entidades fazem parte da Plataforma pela Reforma do Sistema Político, que foi criada em 2004, durante a primeira gestão do ex-presidente Lula, a partir do seminário “Os sentidos da democracia e da participação”, que tinha como objetivo avaliar, após 16 anos da Constituição Cidadã de 1988, o processo de construção de mecanismos institucionais de participação, como conselhos e conferências. Há um entendimento que a reforma sistema político inclui não apenas a reforma do sistema eleitoral, da democracia representativa, mas também a mudança nos processos de decisão, do poder, da forma de seu exercício, de quem exerce e dos mecanismos de

³ Informações disponíveis em: < <http://articulacaodemulheres.org.br/historia/>>. Acesso em 28 jul. 2015.

⁴ Informações disponíveis em: <<https://amnbnasconferencias.wordpress.com/quem-somos/>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

controle do mesmo. Vai além do debate de reforma do sistema eleitoral e de representação. A Plataforma contempla 40 entidades.

É nosso intuito observarmos os discursos feministas e de que forma eles se se equivalem no espaço da Plataforma⁵. Isso mostrará na prática como a discussão teórica nos ajudará a entender as cadeias de equivalência que são construídas em torno da reforma política.

2 Pluralismo agonístico

Chantal Mouffe se debruça em torno da questão do consenso, pontuando-o como fruto de relações conflituosas. Ao contrário do teórico alemão Jürgen Habermas, que aborda o consenso como produto da troca de argumentos e da construção racional da opinião pública, Mouffe coloca o modelo do pluralismo agonístico como alternativo ao conceito de democracia deliberativa. A estudiosa argumenta que o conflito, a paixão e o político são elementos fundamentais da democracia. Além disso, a autora chama a atenção para a existência de relações de desigualdade e de poder presentes na democracia. Dessa forma, a política não é entendida como resultado apenas de debates racionais, mas como algo que envolve emoções.

A autora pontua que é preciso vislumbrar a democracia a partir das práticas e não nas formas de argumentação, tais como os deliberativos defendem. Em sua perspectiva, reconhecer o pluralismo significa admitir os limites do consenso e o fato de que a deliberação pública, livre e desimpedida de interesses pessoais é uma impossibilidade na democracia.

Mouffe (2002) acrescenta que uma democracia que funcione bem clama pelo confronto nas posições políticas. Em sua visão, o consenso deve existir como resultado temporário de uma hegemonia provisória, como estabilização do poder, sempre acarretando alguma forma de exclusão. Frente a isso, é colocada a necessidade de um modelo que aborde o poder e o antagonismo como questões centrais na democracia, que ela coloca como o “pluralismo agonístico”. Para apresentar o que representa esse modelo, ela faz uma distinção importante entre a política (*politics*) e o político (*political*):

Por “o político” refiro-me à dimensão do antagonismo inerente às relações humanas, um antagonismo que pode tomar muitas formas e

⁵ Por conta da ausência de material disponível online sobre a temática da Reforma Política (e o site da AMNB estar em reforma), focaremos neste trabalho no discurso feminista geral e, em específico, da AMB.

emergir em diferentes tipos de relações sociais. A ‘política’, por outro lado, indica o conjunto de práticas, discursos e instituições que procuram estabelecer uma certa ordem e organizar a coexistência humana em condições que são sempre afetadas pela dimensão do “político” (MOUFFE, 2005, p. 20).

Ela acrescenta que, para formular a questão central para a política democrática, é preciso reconhecer a referida dimensão do “político” e entender que a “política” consiste em domesticar a hostilidade e em tentar conter o antagonismo em potencial que existe nas relações humanas. Dessa forma, não se pode resolver os desacordos presentes nas discussões a partir da deliberação racional. O modelo que ela defende propõe que o antagonismo (a luta entre inimigos) seja transformada em agonismo (luta entre adversários).

Segundo a autora, a abordagem do pluralismo agonístico é mais receptiva à multiplicidade de vozes e à complexidade da estrutura social de poder. E, a partir do momento em que aceitamos que relações de poder são constitutivas do social, a principal questão da política democrática passa a constituir formas que sejam mais compatíveis com os valores democráticos e não em como eliminar o poder (tal como os deliberativos) (MOUFFE, 1999a, p. 753).

3 Democracia radical e plural

Mais de dez anos antes de escrever os textos sobre o pluralismo agonístico, que colocamos neste projeto, Mouffe, em 1985, publicou junto com Laclau o livro “Hegemonía y estrategia socialista: hacia una radicalización de la democracia”⁶. Nele, os autores analisam com profundidade o modelo que eles propõem de democracia radical constituído pelo discurso, por antagonismos, cadeias de equivalência, diversos tipos de articulação e por relações hegemônicas.

Laclau e Mouffe, como dois teóricos inseridos na tradição pós-estruturalista, têm como ponto inicial de suas ideias o pressuposto de que a realidade é discursivamente construída. Isso está ligado diretamente à concepção de sujeito que, diante dessa ideia, não pode ser constituído por uma única identidade, dada antes do discurso. Para os autores, estamos diante de identidades discursivamente construídas, como eles explicam: “Sempre que em um texto utilizarmos a categoria de ‘sujeito’, faremos no

⁶ A edição que utilizamos, no entanto, é a traduzida para o português, lançada em fevereiro de 2015.

sentido de ‘posições de sujeito’, no interior de sua estrutura discursiva” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 190).

Para entendermos o conceito de discurso, é preciso termos em mente o de articulação, que é “[...] Qualquer prática que estabeleça uma relação entre elementos de tal modo que a sua identidade seja modificada como um resultado da prática articulatória” (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 178). O discurso é, diante disso, a totalidade estruturada resultante desta prática articulatória. Isso nos remete ao fato de que estamos diante de uma pluralidade de identidades, ideia abordada por Mouffe ao discorrer sobre o sujeito democrático e o pluralismo agonístico. Temos, portanto, identidades puramente relacionais, pois toda experiência depende de posições discursivas.

A partir da abordagem dos autores, podemos perceber críticas à visão moderna do sujeito unificado e coerente e passamos a encará-lo como constituído por identidades distintas, construídas discursivamente. No caso, por exemplo, do sujeito do feminismo, a estudiosa Silvana Mariano observa que, na concepção não apenas de Mouffe, mas da também filósofa pós-estruturalista Judith Butler, passa a ser compreendido discursivamente a partir de contextos políticos distintos, por meio de articulações, coalizões e alianças, caracterizando a compreensão das posições de sujeito abordadas também por Laclau como contingentes (MARIANO, 2012, p. 142). Ela afirma que, além de Butler e Mouffe, a historiadora norte-americana Joan Scott, ao abordar a questão da discussão em torno do termo “mulher” como algo único, homogêneo (como muitas feministas defendem), está convencida de que é necessário ter uma unidade para que haja uma ação política efetiva: “[...] Ao contrário de fragilizar a prática política feminista, a crítica ao essencialismo e a defesa da diferença podem contribuir para seu revigoramento” (MARIANO, 2012, pp. 144-145).

A partir do entendimento que não existe uma totalidade discursiva na forma de uma positividade dada e delimitada, constatamos que a lógica relacional está incompleta e penetrada pela contingência. É o espaço das práticas articulatórias.

A transição dos “elementos” para os “momentos” nunca é inteiramente completa, Surge então uma terra-de-ninguém que torna possível a prática articulatória. Neste caso, não há identidade social plenamente protegida de um exterior discursivo que a deforme e impeça que ela se torne plenamente suturada. Tanto as identidades quanto as relações perdem seu caráter necessário. Como um conjunto

estrutural sistemático, as relações são incapazes de absorver as identidades; mas, como as identidades são puramente relacionais, esta é outra maneira de dizer que nenhuma identidade pode ser plenamente constituída (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 185).

Diante do exposto, não podemos visualizar uma sociedade como uma totalidade fechada e autodefinida. Nesse contexto, o discurso acaba por se constituir como uma tentativa de dominar o campo da discursividade, para deter o fluxo das diferenças, para constituir um centro. Os autores denominam esses pontos discursivos privilegiados de fixação parcial de pontos nodais. Nas palavras deles:

*A sociedade nunca consegue ser idêntica a si mesma, já que todo ponto nodal se constitui no interior de uma intertextualidade que lhe excede. A prática da articulação, portanto, consiste na construção de pontos nodais que fixam sentido parcialmente; e o caráter parcial desta fixação advém da abertura do social, resultante, por sua vez, do constante transbordamento de todo discurso pela infinitude do campo da discursividade*⁷ (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 188).

Neste sentido, para os autores, toda prática social é, em uma de suas dimensões, articulatória, já que não se pode falar em “sociedade”. Isso nos leva ao caráter relacional das identidades e às posições de sujeito no interior da estrutura discursiva. Ou, como eles afirmam: “Como toda posição de sujeito é uma posição discursiva, ela compartilha do caráter aberto de todo discurso; conseqüentemente, as várias posições não podem ser totalmente fixadas num sistema fechado de diferenças” (LACLAU; MOUFFE, 2015, pp. 190-191). Para Laclau (1996, p. 64), na interação democrática, a sociedade gera um vocabulário de significantes vazios, de puro cancelamento de toda diferença, cujos significados temporários decorrem de uma competição política. É o que constitui a distância entre o universal e o particular. Os significantes vazios são, portanto, como significantes de uma falta, de uma totalidade ausente (LACLAU, 1996, p. 75). O que vai ocupar esses significados são significantes flutuantes, que são contingentes e temporários. Segundo o autor: “‘Unidade’ é um significante flutuante, porque seus significados só são fixados pelos conteúdos concretos dados pelas forças antagônicas” (LACLAU, 1996, p. 143).

Entendida essa questão de como se constitui o sujeito democrático, a partir da pluralidade de sentidos e identidades, podemos perceber que nas relações sociais acaba por emergir o antagonismo. Os autores pontuam que a presença do “outro” nos impede de sermos nós mesmos, isto é, as relações não surgem de identidades plenas, mas da

⁷ Itálico dos autores.

impossibilidade de constituição delas. Um exemplo que eles dão é sobre o camponês que não pode ser camponês porque existe um antagonismo com o proprietário que o expulsa da terra (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 202). Os antagonismos, então, estabelecem os limites da sociedade, ou seja, a impossibilidade desta constituir-se plenamente.

Nas disputas antagônicas, que ocorrem constantemente na sociedade, são estabelecidas cadeias de equivalência em torno de algum ponto pela negatividade. Podemos utilizar o exemplo das feministas ligadas a diversos grupos e que convergem em torno de algo que não são: contrárias ao aborto. Embora tenham opiniões distintas acerca do assunto, não são contrárias a ele. Temos aí uma cadeia de equivalência, em que as características se unem em torno de um determinado ponto nodal. Trata-se de uma lógica de simplificação do espaço público, conforme eles pontuam. Questionamos: que cadeias de equivalência podemos encontrar nos discursos dos movimentos feministas de mulheres, bem como da articulação analisada?

Percebemos, então, que o antagonismo se deve a essa pluralidade de identidades, que vão ser fixadas nas cadeias de equivalências. Porém, isso vai implicar que tenhamos uma multiplicidade de possíveis antagonismos, que vão ser construídos discursivamente e que, portanto, teremos convergências contingentes. Podemos dizer que obteremos como resultado desses processos o que Mouffe colocou de consenso conflituoso e temporário. Na concepção dos autores, em vista desse caráter incompleto e aberto do social, temos um campo de práticas articulatórias antagônicas que constituem a hegemonia⁸. Isso acontece porque as cadeias de equivalência variam radicalmente de acordo com o antagonismo que estiver em jogo, podendo afetar e penetrar, de modo contraditório, a identidade do próprio sujeito. Isso leva os autores à seguinte conclusão:

[...] Quanto mais instáveis as relações sociais, menos exitoso será qualquer sistema definido de diferenças e os pontos de antagonismo proliferarão. Essa proliferação tornará mais difícil a construção de qualquer centralidade e, conseqüentemente, o estabelecimento de cadeias unificadas de equivalência (LACLAU; MOUFFE, 2015. p. 209).

Teremos a construção discursiva do antagonismo e um alargamento do campo de práticas articulatórias, que transforma toda fronteira em algo essencialmente ambíguo e

⁸ Para aprofundar essa questão, faz-se necessária a leitura das obras do teórico italiano Antonio Gramsci, que foi em quem Laclau e Mouffe se inspiraram. Mas, devido ao caráter mais ressumativo deste texto, vamos nos ater ao que os autores colocaram.

instável, sujeito a constantes deslocamentos. Estamos diante do campo da emergência da hegemonia. Ela acontece devido ao caráter aberto e incompleto do social, que acaba dando lugar a um campo dominado por práticas articulatórias antagonísticas, supondo cadeias de equivalência e efeitos de fronteira:

Hegemonia é, simplesmente, um *tipo de relação* política, *uma forma*, por assim dizer, de política, mas não um lugar determinável na topografia do social. Em uma dada formação social, pode haver uma variedade de pontos nodais hegemônicos. Evidentemente alguns deles podem ser altamente sobredeterminados: eles podem constituir pontos de condensação de um número de relações sociais e, assim, tornarem-se o ponto focal de uma multiplicidade de efeitos de totalização. Mas, na medida em que o social é uma infinitude não redutível a nenhum princípio unitário subjacente, a mera ideia de um centro do social não faz o menor sentido (LACLAU; MOUFFE, 2015, p. 219).

Vimos, diante do exposto, o caráter de constante construção não apenas das identidades, mas dos antagonismos e, assim, das lutas democráticas, que são permeadas por processos de articulações hegemônicas. Na perspectiva de Laclau, a relação segundo a qual um conteúdo diferencial passa a ser o significante da plenitude comunitária ausente é o que o autor denomina por relação hegemônica, isto é, “A presença de significantes vazios – no sentido que temos definido – é a própria condição da hegemonia” (LACLAU, 1996, pp. 76-77). A hegemonia, então, é o preenchimento desses significantes vazios. As especificidades do particular são subvertidas em nome de uma representação do universal. Neste sentido, na pesquisa aqui feita, podemos perceber de que forma o universal é articulado pelas articulações dos movimentos feministas na pauta de reivindicações pela reforma política no Brasil. Laclau (1996, p. 90) conclui que: “[...] Numa sociedade (e esse é o caso, enfim, de *toda*⁹ sociedade) em que a plenitude – o momento da universalidade é inatingível, a relação entre o universal e o particular é uma relação hegemônica”. O que teremos, pela lógica da equivalência, é uma dimensão relativa de universalidade. Mas, é preciso estarmos atentos ao fato de que o particular só pode se realizar plenamente se mantiver continuamente aberto, e continuamente redefinir a sua relação com o universal.

Percebemos que o conceito de pluralismo abordado posteriormente por Mouffe está ligado por completo a essas noções. A pluralidade, neste sentido, é o ponto de partida para análise do social.

⁹ Itálico do autor

Ao discorrer acerca do feminismo e da democracia radical, Mouffe aponta a necessidade da desconstrução de identidades essenciais, da categoria mulher como algo homogêneo. Em sua concepção, essa desconstrução teria que ser vista como condição necessária para uma compreensão adequada da variedade de relações sociais (1999b, p. 32). Isso está relacionado ao entendimento de sujeito como “posições de sujeito”. Neste sentido, as questões centrais para o feminismo já não são mais relacionadas a como descobrir a essência ou características unificadoras da categoria mulher, mas sim:

As questões centrais serão: como se constrói a categoria “mulher” como tal dentro de diferentes discursos?, como se transforma a diferença sexual em uma distinção pertinente dentro das relações sociais?, e, como se constroem relações de subordinação através desta distinção? Todo o falso dilema da igualdade versus a diferença cai, desde o momento em que já não temos uma entidade homogênea “mulher” confrontada com outra entidade homogênea “homem”, mas uma multiplicidade de relações sociais nas quais a diferença sexual está construída sempre de diversos modos, e onde a luta contra a subordinação tem que ser estabelecida de formas específicas e diferenciais (MOUFFE, 1999b, p. 34).

Assim, para ela, visualizar a política feminista desta forma abre possibilidades para uma política democrática que aspira à articulação das diferentes lutas contra a opressão. Ela chama a atenção para a existência de múltiplos feminismos, que vão ser construídos diante das diversas articulações discursivas e que envolve não só a questão de gênero, mas também de classe e raça, que caracterizam a interseccionalidade.

Isso está relacionado à ideia da filósofa norte-americana Judith Butler, que critica abordagens totalizadoras, universalizantes acerca do feminismo. Para ela, o universal é um lugar de disputa política permanente ou, dito de outra forma:

Eu diria que qualquer esforço para dar conteúdo universal ou específico à categoria mulheres, supondo-se que essa garantia de solidariedade é exigida **de antemão**¹⁰, produzirá necessariamente facções e que a “identidade” como ponto de partida jamais se sustenta como base sólida de um movimento político feminista. As categorias de identidade nunca são meramente descritivas, mas sempre normativas e como tal, exclusivistas. Isso não quer dizer que o termo “mulheres” não deva ser usado, ou que devemos anunciar a morte da categoria. Ao contrário, se o feminismo pressupõe que “mulheres” designa um campo de diferenças indesignável, que não pode ser totalizado ou resumido por uma categoria de identidade descritiva, então o próprio termo se torna um lugar de permanente abertura e re-significação. [...] Desconstruir o sujeito do feminismo não é, portanto, censurar sua utilização, mas, ao contrário, liberar o termo num futuro

¹⁰ Grifo da autora.

de múltiplas significações, emancipá-lo das ontologias maternais ou racistas às quais esteve restrito e fazer dele um lugar onde significados não antecipados podem emergir (BUTLER, 1998, pp. 24-25).

Mariano (2012, p. 145) pontua que negar essa essência da “mulher” como algo unificado não significa negar a sua existência enquanto sujeito político. Estamos frente à redefinição da categoria que, para Mouffe, está ligada à articulação, na abordagem de Judith Butler, à política de coalizões sem pressupostos fundacionistas e, para Joan Scott, às estratégias políticas contextualizadas historicamente sem a pretensão de escolhas definitivas.

4 Movimentos feministas e de mulheres e reforma política no Brasil

A Articulação de Mulheres Brasileiras é um movimento de mulheres, feminista, autônomo e não-partidário que faz parte do mosaico de movimentos sociais de mulheres no Brasil a partir da segunda metade da década de 1990 (ARANTES, 2014, p. 117). A sigla foi inspirada na articulação e mobilização de diferentes ativistas, organizações e movimentos de mulheres no país para a participação na IV Conferência Mundial das Nações Unidas sobre Mulheres, Desenvolvimento e Paz, realizada em Pequim (Beijing), na China, em 1995. É o que explica Rivane Arantes:

Na ocasião, a força dessa articulação já era “dar voz às mulheres” historicamente excluídas do jogo político, o que fez com que esse processo fosse um pretexto para mobilizar, em todos os recantos do Brasil, as diferentes expressões do movimento de mulheres. A AMB nasce desse desejo de articulação e, ao assumir o sentido de “dar voz às mulheres”, delineia suas primeiras percepções sobre o “problema do poder e da democracia” brasileira desde a perspectiva das mulheres (ARANTES, 2014, p. 118).

A AMB se organiza em Frentes de Luta: Enfrentamento ao Racismo, Democratização do Poder, Descriminalização do Aborto, Enfrentamento à Violência contra a Mulher dentre outras.

A pesquisadora Rivane Arantes afirma que, para a referida articulação, a democracia participativa está situada no conjunto de reflexões em torno do poder e de democracia. Ela pontua que: “Para a AMB, o poder e a democracia têm sido historicamente um problema para nós, mulheres, uma vez que não vivenciamos tais experiências como sujeitos políticos em condições de igualdade com os homens” (ARANTES, 2014, p. 122). Em sua perspectiva, os sistemas de poder, compostos por racismo, patriarcado e capitalismo acabam atingindo as estruturas de todas as relações sociais, seja na política, economia ou na cultura ou, ainda, nas manifestações de vida

coletiva e nas relações íntimas. Essa situação é evidente na baixa representatividade das mulheres no Congresso Nacional, conforme mostramos anteriormente.

O problema tanto colocado pela AMB quanto apresentado na Plataforma para Reforma do Sistema Político é que o conceito de participação política tem se restringido a espaços de democracia representativa. É que o reitera a autora:

Há uma verdadeira valorização dos processos eleitorais, inclusive do mecanismo do voto, em detrimento das formas diretas de participação (plebiscito, referendos, iniciativa popular), dos mecanismos participativos (conselhos, conferências e os orçamentos participativos) e dos modos como grupos tradicionais realizam o seu fazer político. A hegemonia desse pensamento inviabiliza outras formas de exercício do poder político, como os movimentos sociais, e exclui parcelas significativas da população, como nós, mulheres, dos processos decisórios (ARANTES, 2014, p. 125).

Na página *online* da Plataforma, vemos como título do que é defendido: “A reforma política que defendemos visa à radicalização da democracia”. É composta por 40 entidades de diversas áreas. Podemos visualizar:

Não queremos a “inclusão” nesta ordem que aí está. Queremos mudar esta ordem. Por isso, pensamos o debate sobre a Reforma do Sistema Político como um elemento-chave na crítica às relações que estruturam este mesmo sistema. Entendemos que o patrimonialismo e o patriarcado a ele associado; o clientelismo e o nepotismo que sempre o acompanha; a relação entre o populismo e o personalismo, que eliminam os princípios éticos e democráticos da política; as oligarquias, escoltadas pela corrupção sustentadas em múltiplas formas de exclusão (pelo racismo, pelo etnocentrismo, pelo machismo, pela homofobia e outras formas de discriminação) são elementos estruturantes do atual sistema político brasileiro que queremos transformar (O QUE DEFENDEMOS, 2012).

Vemos pontos nodais aí entre o intuito da AMB e da Plataforma: as críticas ao patriarcado¹¹ e o racismo. O que não vemos é a crítica ao capitalismo, como faz a articulação feminista, embora ainda haja uma oposição à concepção neoliberal de Estado.

Na Plataforma, entende-se que a democratização do Estado passa pelos cinco eixos: 1. Fortalecimento da democracia direta; 2. Fortalecimento da democracia participativa; 3. Aprimoramento da democracia representativa: sistema eleitoral e

¹¹ Segundo consta no *site* Plataforma, é “Qualquer sistema de organização política, econômica, industrial, religiosa e social na qual a esmagadora maioria de posições superiores na hierarquia é ocupada por homens”. Disponível em: <<http://www.reformapolitica.org.br/quem-somos/o-que-defendemos.html>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

partidos políticos; 4. Democratização da informação e da comunicação; 5. Democratização e transparência no Poder Judiciário.

Diante da quantidade de propostas e da extensão limitada deste trabalho, focaremos-nos no terceiro ponto, isto é, aprimoramento da democracia representativa: sistema eleitoral e partidos políticos. Esta tem sido uma pauta importante debatida no Congresso Nacional e mexe muito com os interesses econômicos, pois diz respeito, por exemplo, a financiamento de campanha e à reeleição.

No texto “Agenda feminista para a democratização do poder na reforma política: subsídios para a incidência política” (RANGEL, 2011), podemos observar o seguinte:

Quadro 1: Propostas e defesas da democracia representativa pelo movimento feminista e de mulheres

Movimentos feminista e de mulheres reunidos em torno da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político	
O que propõe sobre democracia representativa	O que defende em relação à democracia representativa
Manutenção do sistema de representação proporcional para cargos legislativos.	A paridade da participação política entre mulheres e homens e a adoção de medidas coerentes com o propósito de garantir a participação de 50% de cada sexo, de modo a assegurar a sua efetivação.
A adoção da lista fechada, onde os eleitores votam nos partidos e não em pessoas. Ela é essencial para combater o personalismo, fortalecer e democratizar os partidos. A distribuição de cadeiras seria semelhante à que se processa hoje: cada partido continuaria recebendo o número de lugares que lhe corresponde pela proporção de votos que obteve. Assim, se um partido tem direito a oito cadeiras, entram os oito primeiros colocados da lista.	A criação de federações partidárias para substituir as coligações partidárias, tanto nas eleições majoritárias como nas proporcionais, para cargos federais, estaduais e municipais. A federação permite que os partidos com maior afinidade ideológica e programática unam-se para atuar com uniformidade no país. Funciona como uma forma de agremiação partidária. A federação deve ser formada até quatro meses antes das eleições e deve durar pelo menos três anos, período em que os partidos federados deixarão de atuar como partidos isolados e passarão a agir como se fossem um único partido. Com a coligação, um partido pode se coligar com outro para uma eleição e desfazer a união logo em seguida.
Financiamento democrático,	Só podem lançar candidatos os partidos

<p>exclusivamente público. O intuito é acabar com o poder dos grupos econômicos sobre os processos eleitorais e, além do mais, combater a privatização e mercantilização da política, a corrupção eleitoral, e favorecer a participação política dos trabalhadores e de todos aqueles segmentos que não detêm o poder econômico e estão politicamente excluídos, como as mulheres, afrodescendentes, indígenas, LGBT e jovens, entre tantos outros.</p>	<p>que tiverem os seus Diretórios definitiva e devidamente constituídos, não podendo ser provisórios. Isso vale para Diretórios municipais, estaduais e federais. Defendemos também que o prazo para a filiação partidária seja de um ano antes da eleição para os candidatos, ou dois anos, caso já tenha sido filiado a outro partido. Para concorrer às eleições, o candidato deverá ainda possuir domicílio eleitoral na circunscrição, pelo menos, dois anos antes do pleito. A atual legislação prevê o período mínimo único de um ano. Defendemos que os integrantes do Poder Judiciário, também, sejam sujeitos a essas normas.</p>
<p>Que uma parcela do tempo de propaganda partidária seja destinada às ações afirmativas. Pelo menos 30% do tempo de propaganda partidária gratuita na mídia (paga com dinheiro público) precisariam estar orientadas à promoção da participação política das mulheres, afrodescendentes, indígenas, pessoas LGBT, jovens e portadoras/es de deficiência. Do mesmo modo, propõe-se destinar pelo menos 30% dos recursos do fundo partidário para a formação política e ações afirmativas dessas instâncias.</p>	

Fonte: RANGEL (2011).

No texto “Orientações estratégicas para nossa ação na luta pela reforma política”, elaborado em 2011 pelas integrantes da AMB Analba Brazão, Cristina Lima e Sílvia Camurça, vemos o que a articulação defende:

Quadro 2: Propostas da AMB para o sistema eleitoral

<p>Propostas da Articulação de Mulheres Brasileiras para o sistema eleitoral</p>
<p>Financiamento público exclusivo de campanha, porque se quer o fim da mercantilização das eleições e campanhas e o fim da hegemonia do poder econômico na política;</p>
<p>Votação em lista fechada, porque é a única forma de viabilizar o financiamento público das campanhas e a melhor forma para politizar os processos eleitorais uma vez que os partidos colocarão em confronto seus programas, ao invés de promover a disputa entre suas “personalidades” e puxadores de voto. O financiamento público exclusivo é inviável no sistema de lista aberta de hoje, quando cada candidatura busca seus financiamentos. Não há como operacionalizar o financiamento público com o Estado bancando candidatos individualmente. É preciso lista fechada, para que o Estado</p>

custeie os partidos que financiam a campanha de todos da lista em bloco;
Lista fechada com alternância de sexo é uma ação afirmativa que efetivamente garante a eleição de mulheres, acesso das mulheres aos espaços de poder. Melhor ainda se paritária e com critérios de raça/etnia;
Precisam-se de partidos democráticos, com eleições secretas de seu diretório e convenções democráticas onde se dispute, construa e aprove a lista de candidaturas do partido a cada eleição
São contra qualquer forma de voto distrital: Na votação distrital, é impossível ter políticas afirmativas que assegurem a eleição de mulheres, como o caso da lista fechada com alternância de sexo. O voto distrital representa a institucionalização do “curral eleitoral” e reforça o poder das oligarquias, além de bloquear a renovação na composição do Legislativo em todos os níveis. Seria uma contra reforma, uma reforma política que concentra poder ao invés de desconcentrar;

Fonte: RANGEL (2011)

Vemos aí dois pontos nodais entre Movimentos feministas e de mulheres reunidos em torno da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político e a Articulação de Mulheres Brasileiras: o financiamento exclusivamente público das campanhas eleitorais e a votação em lista fechada, em que os eleitores votariam em partidos e não em pessoas. Podemos perceber que a AMB vai ainda além, propondo lista fechada com alternância de sexo como política afirmativa para incluir as mulheres. Podemos verificar em cada caso propostas que não se equivalem. Pela teoria da democracia radical e plural, temos aí cadeias de equivalência, em que algumas diferenças são deixadas de lado em nome desses pontos nodais, que são frutos de articulações discursivas. É provável que, nesta negociação para o que deveria ser priorizado na pauta de reivindicações, muitos grupos que compõem a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma Política tenham se articulando em torno de determinados pontos, que são caracterizados como significantes flutuantes, que são contingentes e vão depender de diversas articulações discursivas. O que temos aí são significados temporários que decorrem de uma competição política, conforme pontua Laclau (1996).

No caso da Plataforma dos Movimentos Sociais, verificamos que nem todas são propostas, pois alguns pontos são defendidos. Isso pode se dever ao fato de não serem consensuais entre os movimentos que dela fazem parte de que deve ser uma proposta.

Já na publicação “Reforma Política: construindo a plataforma dos movimentos sociais para a Reforma do Sistema Político no Brasil” (TEIXEIRA et al, 2007), em relação à democracia representativa, encontramos os seguintes pontos propostos: **Financiamento público exclusivo de campanhas**; Manutenção dos partidos políticos

exclusivamente através de contribuições de filiados definidos em convenções partidárias e dos fundos partidários; **Destinação do tempo de propaganda partidária para ações afirmativas**; Uso de recursos do fundo partidário para a educação política e ações afirmativas; Implantação da Fidelidade Partidária; **Voto de legenda em listas partidárias preordenadas**; **Possibilidade de criação de federações partidárias**; Fim da cláusula de barreira; **Prazo de filiação**; Fim da reeleição para todos os cargos executivos; Limites de mandatos; Proibição de disputar novas eleições; Suplente de Senador/a; Fim da votações secretas nos legislativos; Imunidade parlamentar; Foro privilegiado; Pesquisas eleitorais; Gravação de propaganda para rádio e TV; Cabos eleitorais; Fim do Nepotismo; Fim do sigilo bancário, patrimonial e fiscal; Relação com empresas que prestam serviços ao Estado; Exigência de concursos públicos para preenchimento de cargos públicos nos três poderes; Tribunais de Contas; Reforma da Justiça Eleitoral.

Constatamos que, dos 25 pontos defendidos pela Plataforma dos movimentos sociais para a Reforma do Sistema Político no Brasil, dois se equivalem tanto às propostas dos Movimentos Feministas e de Mulheres quanto às da AMB: financiamento público exclusivo de campanhas e votos de legenda em listas partidárias preordenadas (fechadas). A destinação do tempo de propaganda partidária para ações afirmativas, a possibilidade de criação de federações partidárias e o prazo de filiação são proposta e defesas da reunião dos Movimentos Feministas e de Mulheres em torno da Plataforma.

Verificamos também que, apesar de na página da Plataforma constar crítica ao patriarcado e ao racismo, o combate a esses sistemas não é feito, pelo menos diretamente, nas propostas referentes à democracia representativa.

Entendemos que não existe uma totalidade discursiva dada e delimitada, o que nos faz constatar que nessa temática da democracia representativa presente na reivindicação da reforma política, estamos diante de uma lógica relacional incompleta e penetrada pela contingência. É na Plataforma que os movimentos sociais ou as organizações de uma maneira geral vão disputar em torno do sentido da reforma política, caracterizando, assim, o espaço das práticas articulatórias.

De acordo com a lógica de equivalência, temos uma dimensão relativa de universalidade, mas ao olharmos tanto as propostas da AMB quanto da reunião dos

demais movimentos, vemos as particularidades e visualizamos possíveis antagonismos, já que partimos do pressuposto que não é possível se falar em sociedade como algo fechado.

5 Considerações gerais

Conforme a teoria abordada neste trabalho, podemos visualizar cadeias de equivalência entre os movimentos feministas e de mulheres e a Articulação de Mulheres Brasileiras, bem como em relação à Plataforma para Reforma do Sistema Político. Como o que observamos foram apenas textos de subsídios para o debate com as propostas e a defesa das mesmas, não temos como ter uma noção mais detalhada da construção discursiva do antagonismo. Se isso fosse possível, teríamos como verificar quem são os sujeitos políticos que exercem a hegemonia nesse campo.

É interessante notarmos que, mesmo a participação feminina sendo ainda muito baixa no Congresso Nacional, a defesa da paridade de 50% não entrou na lista da Plataforma. O que temos garantida a é a lei 12.034/2009 (conhecida por Lei das Cotas), que diz que cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de 30% e o máximo de 70% para candidaturas de cada sexo. A lei ainda reserva 5% do Fundo Partidário para a formação política das mulheres e 10% do tempo da propaganda partidária para a participação das mulheres. No entanto, o que se tem visto são muitas candidaturas fantasmas, pois não há nada obrigando que exista uma cota de mulheres eleitas. Muitas acabam se candidatando apenas para preencher os números partidários.

Além disso, só temos uma proposta que esteja direcionada à política afirmativa, que é composta por medidas redistributivas de oportunidades do acesso a posições de poder. Apesar de as mulheres serem influenciadas pelas propostas de um modo geral, não vemos tanto um direcionamento às suas pautas em específico. Isso pode se dever ao fato de que, nas articulações discursivas em torno das diversas pautas que compõem a reforma política no Brasil, os grupos acabem se equivalendo em torno de pontos nodais em que não estejam presentes as especificidades feministas.

Como não podemos falar em um sujeito “universal”, na perspectiva de Laclau e Mouffe, estamos sempre diante de posições de sujeito. E o sujeito do feminismo é, portanto, marcado pelas articulações discursivas. Muitas vezes, identifica-se em torno

da opressão, mas essa mesma pode se manifestar de diversas formas a depender, por exemplo, da classe e raça.

6 Referências

ARANTES, Rivane. Democracia participativa: experiências e reflexões da Articulação de Mulheres Brasileiras. In: SILVA, Carmen; ALVES, Mércia; ARANTES, Rivane. **Participação Política das Mulheres**. Recife: Edições SOS Corpo, 2014.

BUTLER, Judith. **Fundamentos Contingentes: o Feminismo e o Pós-modernismo**. Cadernos Pagu (11): 1998, pp. 11-42.

LACLAU, Ernesto; MOUFFE, Chantal. **Hegemonia e estratégia socialista: por uma política democrática radical**. São Paulo: Intermeios, 2015.

_____. **Emancipação e diferença**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 1996.

MARIANO, Silvana. O sujeito do feminismo e o pós-estruturalismo. In: BIROLI, Flávia; MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria política e feminismo: abordagens brasileiras**. São Paulo: Horizonte, 2012.

MOUFFE, Chantal. **Deliberative Democracy or Agonistic Pluralism?** Social Research, 1999a, Vol. 66, n. 3: 745-758.

_____. Feminismo, cidadania e política democrática radical. In: **Debate Feminista**. São Paulo: Cia. Melhoramentos, Edição Especial (Cidadania e Feminismo), 1999b.

_____. **Which Public Sphere for a Democratic Society?** Theoria, Jun. 2002, Vol. 49 (99): 55-65.

_____. **Por um Modelo Agonístico de Democracia**. Rev. Sociol. Polít., Curitiba, Nov. 2005, Vol. 25: 11-23.

O QUE DEFENDEMOS. **Plataforma para Reforma do Sistema Político**, 2012. Disponível em: <<http://www.reformapolitica.org.br/quem-somos/o-que-defendemos.html>>. Acesso em: 28 jul. 2015.

RANGEL, Patrícia. **Agenda feminista para a democratização do poder na reforma política: subsídios para a incidência política**. Brasília: CFEMEA – Centro Feminista de Estudo e Assessoria, 2011.

TEIXEIRA, Ana Cláudia et al. **Reforma Política: construindo a plataforma dos movimentos sociais para a Reforma do Sistema Político no Brasil**, 2007. Disponível em:<<http://polis.org.br/publicacoes/reforma-politica-construindo-a-plataforma-dos-movimentos-sociais-para-a-reforma-do-sistema-politico-no-brasil/>>. Acesso em: 28 jul. 2015.